MAURA CRISTINA BRASIL CORREIA MARINHO
SONILDES DANTAS DE LACERDA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

I. IDENTIFICAÇÃO	
Processo TRT PROAD	353/2015
Nº da Ordem de Serviço	TRT7 SCI.SCGOF Nº 11/2013
Unidade Auditada	Secretaria de Gestão de Pessoas
Objeto da Auditoria	Verificar o cumprimento quanto à entrega das Declarações ou das autorizações de acesso aos dados de Bens e Rendas constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, pelos servidores e magistrados deste Regional.
Tipo de Auditoria	Conformidade

II. CONSTATAÇÕES

Constatação nº	**02**
Descrição sumária: Ausência de normatização interna acerca da forma de cumprimento da obrigação de que trata a Instrução Normativa TCU nº 67/11.	
Recomendação: Adotar providências visando à regulamentação interna, referente ao cumprimento da obrigação de que trata a Instrução Normativa TCU nº 67/11.	
Determinação da Presidência: *"Encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta de ato regulamentando o procedimento da IN TCU n° 67/2011, submetendo-a, em seguida, a esta Presidência".*	
Providências adotadas: Foi publicado o Ato TRT7 Nº 301/2015, em 15/6/2015 (DEJT Nº 1748/2015), disciplinando os procedimentos para a entrega de declarações de bens e rendas no âmbito deste Regional.	
Análise de auditória: Considerando a publicação do ato regulamentando a matéria, conclui-se que foi cumprida a determinação emanada da Presidência.	

III. CONCLUSÃO

O presente Relatório apresenta as conclusões do monitoramento efetuado sobre as providências adotadas pela unidade auditada, para cumprimento das recomendações propostas por esta Unidade de Controle, quando da auditoria de conformidade realizada com

o fito de verificar o cumprimento quanto à entrega das Declarações ou das autorizações de acesso aos dados de Bens e Rendas constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, pelos servidores e magistrados deste Regional (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 11/2013).

Diante das informações obtidas ao longo deste monitoramento, conclui-se pelo atendimento das recomendações propostas por esta Unidade Técnica e acolhidas pela Presidência deste Regional.

Responsável pela Coordenação:	**Aprovação:**
Maura Cristina Brasil Correia Marinho Coordenadora de Serviço - SCGOF	**Sonildes Dantas de Lacerda** Secretária de Controle Interno
Data: 24/6/2015	**Data:** 24/6/2015